MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL

DECISÃO AD REFERENDUM Nº 324/2023 - CEFLO (12.54)

Nº do Protocolo: 23122.020377/2023-07

Sete Lagoas-MG, 30 de maio de 2023.

Considerando a publicação da Portaria nº 40/UFSJ/PROEN, de 29 de maio de 2023, referente a exoneração da docente Evânia Galvão Mendonça como membro do Núcleo Docente Estruturante para que a docente concorra ao cargo na vice coordenação do curso de Engenharia Florestal , o Coordenador do Curso, no uso de suas atribuições conforme artigo 48, inciso VI do Regimento Geral da UFSJ, avaliou e deliberou AD REFERENDUM: Aprovar o edital nº 05 de 31 de maio de 2023 para o preenchimento de 01 (uma) vaga de membro docente do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Florestal, conforme cronograma abaixo:

Publicação do Edital: **31/05/2023**
Inscrições: **06/06/2023 a 08/06/2023**
Horário das inscrições: **Até às 16h do dia 08/06/06//2023**

Votação: **15/0606/2023** Horário da votação: de **8h às 17h**

(Assinado digitalmente em 30/05/2023 15:01)
JOAO CARLOS COSTA GUIMARAES
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CEFLO (12.54)
Matrícula: 1048532

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **324**, ano: **2023**, tipo: **DECISÃO AD REFERENDUM**, data de emissão: **30/05/2023** e o código de verificação: **4be6dee5a2**